N. 9
2ª Via

Illmo e Exmo Snr.

Recebi, em 26 de Setembro, o Despacho de V. Ex. de 11 de Julho do corrente anno, accusando a recepção dos meus officios Nos 2, 3 e 4, e respondendo a este ultimo.

As inferencias que deduzi do contexto daquelle Despacho, o qual, não dissimularei, que assaz me magoou, fizerão com que eu julgasse prudente sobrestar em replicar-lhe o que farei agora mui succintamente.

Diz me V. Ex.ª que o Despacho de 6 de Agosto do anno passado só devera ter execução no caso de poder ficar em Colombia o Successor, que me era nomeado, juntando, que "assim o confirmão as ordens que posteriormente se me expedirão."

Não vendo eu que esta asserção de V. Ex.ª distroa as rasoens fundadas no meu citado officio No 4, por que entendi, que me convinha sahir de Colombia, so tenho a contestar-lhe, reportando-me ao que mais expendi sobre este mesmo assumpto, nos meus officios sob

Nos 5 e 6, datados de Londres em 8 de Junho
ultimo, dos quaes não tenho ainda resposta, e
nº 8, datado desta Capital, em 20 de Setembro p.mo
passado, §§ 3.º e 4.º, que o acerto do meo procedi-
mento acha-se hoje sobejamente confirmado
pelos acontecimentos, que tem tido lugar em
Colombia, depois que dalli parti.

He de suppor, proseguia S. Ex.ª, "que eu
praticasse o que indicava o meo officio nº 4",
como effectivamente o pratiquei, e recommen-
da-me, "que complete o que se me marcava
no Despacho de 6 de Agosto", ao que tenho sa-
tisfeito, do modo possivel.

Diz-me S. Ex.ª finalmente, "que o meo
requerimento para haver meios mais conside-
raveis para concluir a minha viagem, não
podia ser attendido, pelas circumstancias pou-
co agradaveis das finanças do Imperio, devendo
eu portanto limitar-me ao adiantamento,
que se me mandára fazer.

Prescindindo da expressão = adiantamento =

por ser provavel a equivocação, que ella
envolve, observarei sómente, que, por aque
mo requerimento, não pedi graça, ou merc
mas só justiça, reclamando o que me er
e he devido. Renovo pois, a minha su
plica, e espero da rectidão do Governo de
S. M. I., que ella seja, finalmente, acolhida
com benevolencia.

Concluirei assegurando a V. Ex., para que
haja de o fazer presente á Regencia em nom
do Imperador, que nenhuma outra causa obsta
a que eu me recolha, quanto antes, a essa Co
se não a falta dos meios com que contei para
desempenhar-me e verificar a minha via
gem. Por emmulo de desdita, fui roubad
em Colombia da melhor parte dos valores,
que alli dispeci. Recebi esta noticia ultima
mente, e ficão em meo poder os documentos,
que comprovão a realidade do facto. Sem
emprego, ou patrimonio, acho-me portanto
agora, em hum estado mui proximo ao de

17 a 8 852

absoluta indigencia. Eis quanto me resulta,
actualmente, de seis annos de serviço honroso.
Deos Guarde a V. Ex.ª Paris, 30 de Novembro
de 1831. —

Illmo Emmo Snr Francisco Carneiro de Campos

Luiz de Souza Dias

Le Siége de la Société
est à Paris,
rue de l'Abbaye, N° 3.

Paris, le 12 Mars 1831.

Et Lux de Luce

# Société anonyme du Bulletin Universel
## POUR LA PROPAGATION DES CONNAISSANCES SCIENTIFIQUES ET INDUSTRIELLES.

Reçu de Monsieur le Marquis de Lesende la somme de Mille francs pour prix de l'action de S. M. l'Empereur du Brésil dans la Société anonyme du Bulletin universel pour la propagation des Connaissances scientifiques et industrielles (action délivrée le 17 Janvier dernier).

Le Directeur de la Société,

Peruttar

Fourni à Monsieur Le Marquis de Rezendé, pour le compte de S. M. L'Empereur du Brésil, un Exemplaire complet du Bulletin universel des Sciences et de l'Industrie, années 1823 à 1831 inclus.

Savoir :

| | Prix ordinaire | Prix pour les Sociétaires | |
|---|---|---|---|
| Année 1823 | 40. " | 40. " | |
| 1824 | 120. " | 120. " | |
| 1825 | 132. " | 132. " | |
| 1826 | 132. " | 132. " | |
| 1827 | 132. " | 132. " | |
| 1828 | 132. " | 123. " | à compter de cette année, Epoque de la formation de la Société, il en fait une remise à MM. les Sociétaires |
| 1829 | 230. " | 214. " | |
| 1830 | 230. " | 214. " | |
| 1831 | 230. " | 214. " | |
| Volumes Supp.tes de la 6e Sn. | 16. " | 15. " | |
| | 1,394. " | 1336. " | |
| à Valoir sur le Dividende de 1831 | | 50. " | |
| Reste à Payer | | 1286. " | |

Reçu de Monsieur Le Marquis de Rezendé, la somme de Douze Cent quatre Vingt Six francs.

Paris Le 17 Janvier 1831.

Pour Duplicata

Pérnet